

Por uma métrica do processo criminal brasileiro: reflexos do passado e tendências futuras

Lauro Marinho Maia Neto, UFRN, lauro.marinho.071@ufrn.edu.br; João Lucas de Araújo, UFRN, joao.lucas.103@ufrn.edu.br; Heloyze Raquel Pinheiro de Souza, UFRN, heloyze.pinheiro.082@ufrn.edu.br.

Orientador: Prof. Dr. Walter Nunes da Silva Júnior, UFRN.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa pretende produzir um arcabouço teórico acerca da relação entre o direito criminal, o populismo penal e a Questão Social. Identifica-se que as malezas do sistema processual penal hodierno são, na verdade, fruto de um pensado modelo de persecução criminal iliberal e antidemocrático, o que leva à hipótese de que as crises sistêmicas e a desigualdade no âmbito da política criminal não resultam de mera inoperância material dos valores democráticos, mas de verdadeira incompatibilidade entre a forma (dita democrática) e a substância (autoritária, policialesca e conservadora).

OBJETIVOS

Identificar as raízes das crises sistêmicas do atual sistema de justiça criminal e elaborar uma ferramenta métrica para avaliá-las.

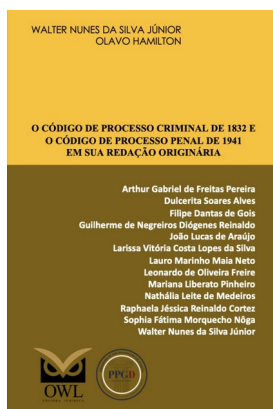
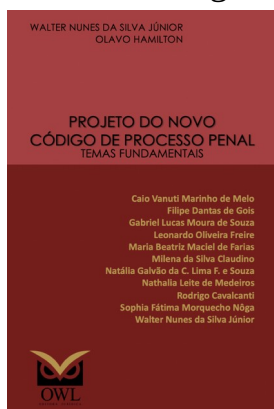
RESULTADOS

Conduzida no âmbito do grupo “Direito processual criminal em movimento: ótica constitucional do processo criminal”, esta pesquisa levou à publicação de duas obras: primeiro, a de um livro para problematizar e debater as inovações contidas no projeto de um novo Código de Processo Penal (SILVA JÚNIOR; HAMILTON, 2022); depois, em uma

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa bibliográfica de objetivo explicativo com abordagem qualitativa e revisão sistemática de literatura.

mais recente, buscou, nas origens do Código de Processo Penal de 1941, evidenciar a gênese conservadora, ditatorial e policialesca que ainda hoje conduz a prática processual penal e orienta o funcionamento do sistema de Justiça (SILVA JÚNIOR; HAMILTON, 2023). Nessa associação entre *projeto* e *passado*, é possível compreender o porquê da baixa consolidação das práticas democráticas mesmo pós-promulgação da Constituição de 1988.



CONCLUSÃO

Com o arcabouço teórico produzido, a pesquisa pôde avaliar a baixa efetividade do garantismo no processo criminal (populismo penal) e a contribuição dos valores ideológicos fundantes do processualismo criminal como agravantes da Questão Social no Brasil.

REFERÊNCIAS

SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da; HAMILTON, Olavo (orgs.). **Projeto de novo Código de Processo Penal: temas fundamentais**. Natal: OWL, 2022.

SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da; HAMILTON, Olavo (orgs.). **O Código de Processo Criminal de 1832 e o Código de Processo Penal de 1941 em sua redação originária**. Natal: OWL, 2023.